



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

Ofício nº 1406002/2023

Mucambo-Ce, 14 de junho de 2023.

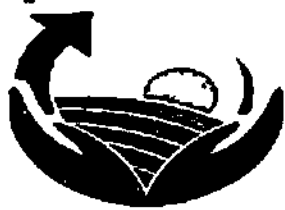
Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente venho pelo presente expediente encaminhar a esta egrégia Corte de Conta do Estado do Ceará – TCE, a Prestação de Contas de Gestão do período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 do Fundo Municipal de Meio Ambiente- Fundema

Sem mais, no momento envio protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BENEDITO DE PAULO NETO**  
SECRETARIO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FUNDEMA



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**

JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

PORTARIA Nº 53 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I - NOMEAR o Sr. BENEDITO DE PAULO NETO, portador do RG nº 0098031002553 - SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 808.971.853-15, ao cargo de COORDENADOR DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS do Município de Mucambo.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

III - Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 17 de maio de 2019

  
FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: <u>MUCAMBO</u>		Exercício: 2022	
<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 14.01 – FUNDEMA FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) BENÉDITO DE PAULO NETO			
Cargo/Função: SECRETARIO		CPF: 808.071.853-15	
Matrícula: 1279		Período de Gestão: 03/01/2022a 31/12/2022	
Nomeação/Designação: Ato Nº 010/2021		Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021
Delegação de Competência: 010/2021	Data do Ato: 04/01/2021	Data da Publicação: 04/01/2021	Data da Comunicação ao TCM: 04/01/2021
Endereço Residencial: Rua: TRAV GOCALVES JOSEE NETO Nº.: 99			
Bairro/Distrito : VILA DO ACUDE			
Município: MUCAMBO			
UF: CE		CEP.: 62.170.000	
Telefones:			
Fixo: ( ) -		Cel: ( 88 )9.92628266	
E-mails: benepauloneto@gmail.com			
Preenchido por: LEONARDO JOSE MACEDO		Cargo: CONTADOR	
Matrícula: 8043	Data: 31/12/2022	Assinatura:	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		SECRETARIO
ASS:		ASS:		
NOME:	ANTONIO IZABEL P. ALVES	NOME:	LEONARDO JOSE MACEDO	
MAT:	8353	MAT:	17203	Visto:

OBS: Deve ser preenchida uma ficha para cada gestor/ordenador de despesa.



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03/ 13  
MODELO 02

Município : MUCAMBO Mês/Ano: 12 / 2022

Órgão : FUNDEMA- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária : 14.01 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa :	Contador :
LJM CONSULTORIA ADM. E SISTEMA EIRELI	LEONARDO JOSE MACEDO
C.N.P.J.: 10.298.564/000106	C.P.F. : 246.015.433-04
C.R.C.-CE:	C.R.C.-CE: 8043
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua ANTONIO INARCIO LUCENDA 460	AV. SANTOS DUMONT 2727 S/810
Bairro/Distrito : CENTRO	Bairro/Distrito: ALDEOTA
Município: BREJO SANTO	Município: FORTALEZA
UF.: CE CEP.: 63.140.000	UF.: CE CEP.:60.150.160
Telefone : ( ) -	Telefone : ( 85) 99778030

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 03 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022

CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

C.R.C. : 8043

SECRETARIO

\_\_\_\_\_  
VISTO

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Anexo I

RECEITA		DESPESA	
<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>3 DESPESAS CORRENTES</b>	
		3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	765.083,14
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	765.083,14
DEFICIT CORRENTE	765.083,14		
TOTAL	765.083,14		
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>4 DESPESAS DE CAPITAL</b>	
		4.4 INVESTIMENTOS	458,00
<b>7 OUTRAS TRANSF. CORP.</b>			
SUB-TOTAL	0,00	TOTAL	458,00
DEFICIT CORRENTE	458,00		
TOTAL	458,00		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES ->	0,00	DESPESAS CORRENTES ->	765.083,14
DEDUÇÕES ->	0,00	DESPESAS DE CAPITAL ->	458,00
RECEITAS DE CAPITAL ->	0,00		
OUTRAS TRANSF. CORRENTES ->	0,00		
DEFICIT ->	765.541,14		
TOTAL GERAL ->	765.541,14	TOTAL GERAL ->	765.541,14

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo II

Órgão.....: 14 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
Unidade...: 01 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			765.083,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.083,14	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	762.583,14		
4	DESPESAS DE CAPITAL			458,00
4.4	INVESTIMENTOS		458,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458,00		

y

TOTAL GERAL ->

765.541,14

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo II

CONSOLIDACAO  
GERAL

CODIGO	NOMENCLATURA	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES			765.083,14
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL C	0,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		765.083,14	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍ	2.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDI	762.583,14		
4	DESPESAS DE CAPITAL			458,00
4.4	INVESTIMENTOS		458,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	458,00		

TOTAL GERAL ->

765.541,14

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE  
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Anexo II

CODIGO	NOMEMCLATURA	DESDOBRAMENTO FONTE CAT.ECONOMICA
SEM MOVIMENTOS		

TOTAL GERAL ->

0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador



Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo VI

-----  
Órgão.....: 14 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
Unidade....: 01 - FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
-----

DOTAÇÃO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1401-18	GESTCO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
1401-18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
1401-185411701	SANEAMENTO BASICO GERAL		765.541,14	765.541,14
1401-185411701.2.076	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO ME		765.541,14	765.541,14

-----  
TOTAL -> 0,00 765.541,14 765.541,14  
-----

TOTAL GERAL -> 0,00 765.541,14 765.541,14  
-----

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

-----  
BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

-----  
LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo VII

CODIGO	NOMENCLATURA	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	GESTCO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
18541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
18541170	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14

TOTAL GERAL ->

0,00

765.541,14

765.541,14

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME OS VINCULOS COM OS RECURSOS  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo VIII

CODIGO NOMENCLATURA	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
18 GESTCO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
18541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		765.541,14	765.541,14
185411701 SANAMENTO BASICO GERAL		765.541,14	765.541,14

TOTAL GERAL ->

0,00

765.541,14

765.541,14

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo IX

ORGAOS	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTAO - AMBIENTAL
14 FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	765.541,14

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

765.541,14

Y



Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCOES  
NO EXERCICIO DE 2022

Anexo IX

ORGAOS	ENCARGOS	RESER. CONT	TOTAL
14 FUNDO MUNIC. DD MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	0,00	765.541,14

TOTAL GERAL ->

0,00

0,00

765.541,14

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTD  
Contador

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Anexo X

TÍTULOS	(UG)	ORÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA	
		R\$	R\$	P/MAIS	P/MENOS
TOTAL GERAL	>	0,00	0,00	0,00	0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A ARRECADADA  
NO EXERCÍCIO DE 2022

Anexo XI

T I T U L O S	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRED. ORC. /	CRED. ESP. /	T O T A L		
	SUPLEMENT.	EXTRAORD.			
<b>FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA</b>					
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.797,60	1.797,60		1.797,60
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	787.336,00	787.336,00	765.083,14	22.252,86
4.4	INVESTIMENTOS	1.168,00	1.168,00	458,00	710,00
	Sub-Total ->	790.301,60	790.301,60	765.541,14	24.760,46
	Total Geral ->	790.301,60	790.301,60	765.541,14	24.760,46

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c= (a-b)
---------------------------	---------------------	----------------------------	----------------------------	-------------------





Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2022 PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	222.133,60	789.133,60	765.083,14	765.083,14	689.493,74	24.050,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.797,60	1.797,60	0	0	0	1.797,60
Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal C	55.120,00	120,00	0	0	0	120,00
Obrigações Patronais	12.677,60	1.677,60	0	0	0	1.677,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	154.336,00	787.336,00	765.083,14	765.083,14	689.493,74	22.252,86
Diárias - Civil	5.512,00	512,00	0	0	0	512,00
Auxílio Financeiro A Pesquisadores	5.512,00	5.512,00	0	0	0	5.512,00
Material de Consumo	33.072,00	2.072,00	0	0	0	2.072,00
Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fí	33.072,00	5.072,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.572,00
Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	77.168,00	774.168,00	762.583,14	762.583,14	686.993,74	11.584,86
DESPESAS DE CAPITAL	77.168,00	1.168,00	458,00	458,00	458,00	710,00
INVESTIMENTOS	77.168,00	1.168,00	458,00	458,00	458,00	710,00
Equipamentos e Material Permanente	77.168,00	1.168,00	458,00	458,00	458,00	710,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>299.301,60</b>	<b>790.301,60</b>	<b>765.541,14</b>	<b>765.541,14</b>	<b>689.951,74</b>	<b>24.760,46</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>299.301,60</b>	<b>790.301,60</b>	<b>765.541,14</b>	<b>765.541,14</b>	<b>689.951,74</b>	<b>24.760,46</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>						
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>			<b>765.541,14</b>			

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE, PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
 BALANÇO ORÇAMENTARIO  
 EXERCICIO: 2022 PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

**ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**


RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGO (c)	CANCELADO (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	78.799,88	75.589,48	78.799,88	-	75.589,48
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-		-
Juros e Multas	-	-	-		-
Outras Despesas Correntes	78.799,88	75.589,40	78.799,88		75.589,40
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-		-
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização	-	-	-		-
<b>TOTAL</b>	78.799,88	75.589,48	78.799,88	-	75.589,40

**ANEXO II - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

ANEXO I- RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADO (c)	PAGO (d)	CANCELADO (e)	SALDO (f) = (a+b-c-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DEZ. EXERC. ANT (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Multas	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-

**NOTA EXPLICATIVA**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

V 

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

#### **O Balanço Orçamentário é composto por:**

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução. § Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**


O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6o EDIÇÃO.

#### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil. As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo. As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 0,00% da despesa fixada atualizada.




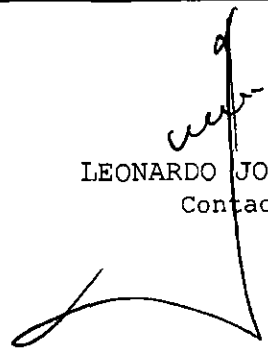
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENT. (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>DESPESA ORÇAMENT. (VI)</b>	<b>765.541,14</b>	<b>190.335,14</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	765.541,14	0,00
Convênio	0,00	0,00	Convênio	0,00	0,00
Vinculada	0,00	85.000,00	Vinculada	0,00	190.335,14
Outras		0,00	Outras	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - RECEBIDAS (II)</b>	<b>443.453,29</b>	<b>421.695,88</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>12.043,38</b>	<b>74.036,28</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>119.871,42</b>	<b>86.141,37</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA - ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>123.081,90</b>	<b>7.341,49</b>
Restos a Pagar Processados	75.589,40	78.799,88	Restos a Pagar Processados	78799,88	0,00
Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00	Restos a Pagar Não Processa	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra	44.282,02	7.341,49	Outros Pagamentos Extra	44.282,02	7.341,49
<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>564.973,08</b>	<b>243.848,64</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>227.631,37</b>	<b>564.972,98</b>
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.128.297,79</b>	<b>836.685,89</b>	<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>1.128.297,79</b>	<b>836.685,89</b>

  
 BENEDITO DE PAULO NETO  
 Gestor

  
 LEONARDO JOSE MACEO  
 Contador

## NOTAS EXPLICATIVAS

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

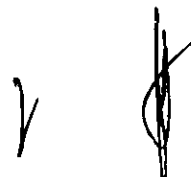
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):  
§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;  
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente; § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e  
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.  
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008). O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.período a que se refere, e discrimina:  
(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);  
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária); (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos. A unidade gestora NAO registrou ingressos de receitas orçamentárias.As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

### **Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**



As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### **Cr terios de Reconhecimento e Classifica o dos Pagamentos Extraor ament rios**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraor ament rios s o todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo s o evidenciados os pagamentos que n o precisam se submeter ao processo de execu o or ament ria, como os restos a pagar, dep sitos de diversas origens, consigna es.



1

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ATIVO			PASSIVO		
DESCRIÇÃO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR	PASSIVO CIRCULANDO	EXER. ATUAL	EXERC. ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>227.631,37</b>	<b>564.973,88</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.589,40</b>	<b>78.799,88</b>
Caixa e Equivalente de caixa	227.631,37	564.973,88	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a curto prazo.		0,00
Creditos a Curto Prazo	0	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	75.589,40	0,00
Demais creditos de valores a curto prazo	-	0,00	Obrigações Fiscais de Curto Prazo	0,00	78.799,88
Almoxarifado		0,00	Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO NAU CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Trabalhista, Previdenciárias a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não tributaria	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a Longo Prazo	-	-
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,80</b>	<b>0,08</b>	Provisões a Longo Prazo	-	-
Bens Moveis	0,00	0,00			
Bens Imovis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>75.589,40</b>	<b>78.799,88</b>
(-) Depreciação		-	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>152.041,97</b>	<b>486.173,20</b>
			Supervits ou deficit do exercicio	152.041,97	486.173,20
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>227.631,37</b>	<b>564.973,00</b>		<b>227.631,37</b>	<b>564.973,00</b>

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES lei 4.320/64

Especificações	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>ATIVOS (I)</b>	<b>227.631,37</b>	<b>564.973,08</b>
Ativo Financeiro	227.631,37	564.973,08
Ativo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>227.631,37</b>	<b>564.973,08</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>75.589,40</b>	<b>78.799,88</b>
Passivo Financeiro	75.589,40	78.799,88
Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>75.589,40</b>	<b>78.799,88</b>
<b>Saldo Patrimonial III (I-II)</b>	<b>152.041,97</b>	<b>486.173,20</b>

BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

LEONARDO JOSE MACEO  
Contador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

## BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2022

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO Lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FONTES DE RECURSOS</b>			
000-Recursos Ordinários			
011-Recursos destinados à educação			
012-Transferencias do FUNDEB - 60%			
013-Transferencias do FUNDEB - 40%			
014-Recursos do FNDE			
015-Transferencia de ConveniosEducação			
019-Outros recursosdestinados a			
021-Recursos destinados a saude			
022-Recursos do SUS			
023-Transferencia de conveniosSaude			
029-Outros recursosdestinados a saude			
031-Recursos do FNAS			
032-Transf. de convenio da assistencia			
039-Outros Recursosdestinados a			
041-Recursos ao RPPS -			
042-Recursos ao RPPS planofinanceiro			
060-Recursos proprios dos consorcios			
070-Recursos de operacoes de creditos			
071-Recursos de alienacoes de			
090-Outras destinacoesvinculadas de			
<b>Total das fonts de recursos</b>			

BENEDITO DE PAULO NETO

Gestor

LEONARDO JOSE MACEO

Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES Lei 4.320/64

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros		0	0
Direitos contratuais		0	0
Outros atos potenciais ativos		0	0
<b>Total dos atos potenciais ativos</b>		<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>			
Garantias e contra garantias recebidas		0	0
Direitos conveniados e outros		0	0
Direitos contratuais		0	0
Outros atos potenciais passivos		0	0
<b>Total dos atos potenciais passivos</b>		<b>0</b>	<b>0</b>

### NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em: 31/12/2022

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

## BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

### Crítérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior. Os demais ativos estão classificados como não circulantes. O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.


O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade

- NBC T 16.9.

### IMOBILIZADO - BENS MOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS MOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTAÇÃO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	0,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	0,00

✓ 

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

## BALANCO PATRIMONIAL

EXERCICIO: 2022

PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

### IMOBILIZADO - BENS IMOVEIS

A CONTA DO IMOBILIZADO BENS IMOVEIS APRESENTA A SEGUINTE MOVIMENTACAO, CONFORME DESCRIMINADO ABAIXO.

SALDO ANTERIOR	0,00
INCORPORAÇÕES	0,00
SALDO FINAL	0,00

BENEDITO DE PAULO NETO

Gestor

LEONARDO JOSÉ MACEO

Contador

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
 DEMONSTRATIVO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS  
 EXERCICIO: 2022 PERIODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

Especificações	Exercício Atual	Exercício Ant
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>443.453,29</b>	<b>506.695,88</b>
<b>Tributos e Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
<b>Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Venda de Serviços	0,00	0,00
<b>Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Conce	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiri	0,00	0,00
<b>Transferências</b>	<b>443.453,29</b>	<b>506.695,88</b>
Transferências Inter Governamentais	0,00	85.000,00
Transferências Intra Governamentais	443.453,29	421.695,88
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Exploração de Bens e Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração de Bens	0,00	0,00
Exploração de Serviços	0,00	0,00
<b>Valorização de Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*[Handwritten Signature]*

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>777.126,52</b>	<b>264.371,42</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios de Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
<b>Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências</b>	<b>12.043,38</b>	<b>74.036,28</b>
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	12.043,38	74.036,28
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
<b>Tributos e Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Tributos	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00



✓

<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	765.083,14	190.335,14
Uso de Bens e Material de Consumo e Serviços	765.083,14	190.335,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Serviços*		
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Equalizações de Preços e Taxas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Resultado Negativo com Participações em Coligadas e Contr,		0,00
Provisões Matemáticas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	0,00
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-333.673,23</b>	<b>242.324,46</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**  
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00

BENEDITO DA PAULA NETO  
GESTOR

LEONARDO JOSE MACEO  
CONTADOR

**ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINAIS**

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINARIAS</b>			
Receita Tributarias		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuaria		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Servicos		0,00	0,00
Receita de Transferencias Voluntarias		0,00	85.000,00
Remuneracao das disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originarias		0,00	0,00
<b>Total das Receitas derivadas e originarias</b>		<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>

**ANEXO II - TRANSFERENCIA CONCEDIDAS E RECEBIDAS**

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
<b>TRANSFERENCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		443.453,29	421.695,88
Outras Transferencias correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das transferencias recebidas</b>		<b>443.453,29</b>	<b>421.695,88</b>
<b>TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
Da União		0,00	0,00
De Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
De Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		12.043,38	74.036,28
Outras Transferencias concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferencias concedidas</b>		<b>12.043,38</b>	<b>74.036,28</b>

**ANEXO III - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
<b>DESPESAS DERIVADAS E ORIGINARIAS</b>			
Legislativa	01	0,00	0,00
Judiciaria	02	0,00	0,00
Essencial a Justiça	03	0,00	0,00
Administração	04	0,00	0,00
Defesa Nacional	05	0,00	0,00
Segurança Publica	06	0,00	0,00
Relações Exteriores	07	0,00	0,00
Assistencia Social	08	0,00	0,00
Previdencia Social	09	0,00	0,00
Saude	10	0,00	0,00

Trabalho	11	0,00	0,00
Educação	12	0,00	0,00
Cultura	13	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	14	0,00	0,00
Urbanismo	15	0,00	0,00
Habitação	16	0,00	0,00
Saneamento	17	0,00	0,00
Gestão Ambiental	18	765.541,14	190.335,14
Ciência e Tecnologia	19	0,00	0,00
Agricultura	20	0,00	0,00
Organização Agraria	21	0,00	0,00
Industria	22	0,00	0,00
Comercio e Serviços	23	0,00	0,00
Comunicações	24	0,00	0,00
Energia	25	0,00	0,00
Transporte	26	0,00	0,00
Desporto e lazer	27	0,00	0,00
Encargos Especiais	28	0,00	0,00
despesas por funcao		765.541,14	190.335,14

#### ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Especificações	Nota	Exercício Atual	Exercício Ant
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetaria da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetaria da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total de Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

BENEDITO DE PAULO NETO  
GESTOR

LEONARDO JOSE MACEO  
CONTADOR

ASPECTOS GERAIS



A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.


<b>VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>443.453,29</b>	<b>506.695,88</b>
--	-------------------	-------------------

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas.

<b>VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>777.126,52</b>	<b>264.371,42</b>
---	-------------------	-------------------

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas, são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio.

  
BENEDITO DE PAULO NETO  
GESTOR

  
LEONARDO JOSE MACEO  
CONTADOR

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI

Autorizações - Leis	Descrição da Dívida	Qtde de Cotas de Parcel.	Valor da Emissão	Saldo Ant. Em Circulação (R\$)	Mov.no Exercício		Sdo p/Exer. Seguinte	
					Emissão	Resgate	Qtde	Valor (R\$)
				0,00	0,00	0,00		0,00

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Estado do Ceará  
PM-MUCAMBO  
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE  
DO EXERCÍCIO DE 2022

Anexo XVII

D E S C R I C A O		Saldo do	Movimento do Exercício		Saldo p/o
		Exercício	Inscrição	Baixa	Exercício
		Anterior			Seguinte
<b>RESTOS A PAGAR</b>					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADO	(FUNDEM)	78.799,88	75.589,40	78.799,88	75.589,40
SUB-TOTAL ->		78.799,88	75.589,40	78.799,88	75.589,40
<b>D I V E R S O S</b>					
APLICACAO FINANCEIRA	(FUNDEM)	0,00	31.888,64	31.888,64	0,00
ISS A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	12.118,38	12.118,38	0,00
IRRF A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	275,00	275,00	0,00
INSS A RECOLHER	(FUNDEM)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL ->		0,00	44.282,02	44.282,02	0,00
TOTAL GERAL ->		78.799,88	119.871,42	123.081,90	75.589,40

PM-MUCAMBO, 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Contador : LJ MACEDO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

BALANÇO GERAL

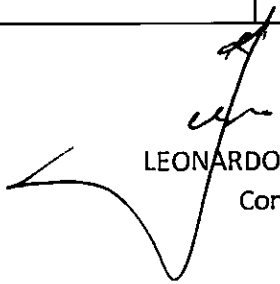
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

ESPECIFICAÇÕES	Pat. Social/Capital social	Adiantamento para futuro Aumento Capital	Reserva de capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							486.173,20		486.173,20
Ajustes de exercícios anteriores									0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultados do Exercício							-334.131,23		-334.131,23
Ajuste de avaliação patrimonial									0,00
Constituição/ Reserva de reservas									0,00
Dividendos a distribuir									0,00
									0,00
Saldos finais							152.041,97		152.041,97


  
BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor

  
LEONARDO JOSE MACEO  
Contador

ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO  
 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
 FLUXO DE CAIXA  
 EXERCÍCIO: 2022      PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022

	Exercício Atual	Exerc Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Outras Receitas Derivadas	-	-
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>		-
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Originárias	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>443.453,29</b>	<b>506.695,88</b>
Intergovernamentais		
da União	-	85.000,00
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	443.453,29	421.695,88
<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>		
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Direito da Cidadania	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Urbanismo	-	-
Saneamento	-	-
Meio Ambiente	689.951,74	111.535,26
Comunicações	-	-
Comercio e Servicos	-	-
Energia	-	-

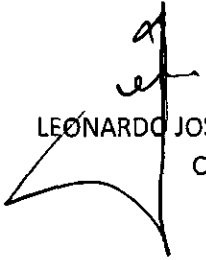
Transporte	-	
Desporto e Lazer	-	
Encargos Especiais	-	
Pagamentos Extras	78.799,98	-
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	12.043,38	74.036,28
Intergovernamentais	-	
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	12.043,38	74.036,28
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	-	-
INCORPORACAO DE BENS	-	-
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	
<b>DESEMBOLSOS</b>		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	
<b>INGRESSOS</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	
MUTACOES PATRIMONIAIS	-	
INDEPENDENTE EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	-	
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	- 337.341,71	321.124,34
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	564.973,08	243.848,64
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	227.631,37	564.972,98

✓  


BENEDITO DE PAULO NETO  
Gestor



LEONARDO JOSE MACEO  
CONTADOR



# Relação de Bens Imóveis

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Emissão  
16/03/2023

Página  
1  
1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	---------------	----------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO





# Relação de Bens Móveis

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Emissão

16/03/2023

Página

1

de: 1

Empenho	Classificação	Elemento	Valor do Ben Incorporado
E1028005		4.4.90.52.00	
		COMERCIAL ABRANTES LTDA	
		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DESTINADO A REALIZAR MEDICAO DOS NIVEIS DE PRESSAO SONORA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS NO MUNICIPIO DE MUCAMBO.	
			458,00
		Resumo Geral ->	458,00

✓ ~~✗~~



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I. Nº 03 /13  
MODELO 03

Município: MUCAMBO Exercício: 2022 Período: 03 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022

Órgão:- FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
AMBIENTE

Unidade Orçamentária:14.01 FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo nº	Data		Processo nº	Data		
Nome	NÃO HOUVE MOVIMENTO							
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

NOME: BENEDITO DE PAULO NETO

MATRÍCULA: 8353

CRC: 80.43

MATRÍCULA 1279

# Termo de Conferência de

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

## SALDO DE CAIXA

R\$ 0,00 ZERO REAL

## SALDO DE BANCOS

R\$ 526.612,88 QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

### Discriminação dos Saldos

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	481.853,82	481.853,82
00019	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00
14.049-X	CONVENIO 894985-2019	44.759,06	44.759,08

Emissão : 31 de Janeiro de 2022

Gestor : BENEDITO DE PAULO NETO

Tesoureiro : BENEDITO DE PAULO NETO

**Termo de Conferência de**  
**PM-MUCAMBO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE**

Nesta data, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados :

**SALDO DE CAIXA**

R\$ 0,00 (-)

**SALDO DE BANCOS**

R\$ 227,631,37 DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS

**Discriminação dos Saldos**

Conta	Descrição	Saldo do Sistema	Saldo Bancário
13.498-8	PM MUCAMCO / FUNDEMA	214.021,84	214.021,84
CAIXA	TESOURARIA - FUNDEMA	0,00	0,00
14.049-X	CONVENIO 894985-2019	13.609,53	13.609,53

Emissão : 31 de Dezembro de 2022

Gestor : BENÉDITO DE PAULÔ NETO

Tesoureiro : BENÉDITO DE PAULÔ NETO



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 04

Município: MUCAMBO \_\_\_\_ Exercício: 2022 \_\_\_\_ Período: 03 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022  
Órgão: FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 14.01 – FUNDEMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P. C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo nº	Data do Pagamento	Processo nº	Data
NADA A REGISTRAR					

RESP. PELO CONT. INTERNO

ASS.:

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES

MATRÍCULA: 8353

CONTADOR

ASS.:

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO

CRC: 80.43

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.:

NOME: BENEDITO DE PAULO NETO

MATRÍCULA: 1279



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: MUCAMBO

Exercício: 2022

Período: 03 / 01 / 2022 a 31 / 12 / 2022

Órgão FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Unidade Orçamentária: 14.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula nº:						
Nome:					SEM	
Matrícula nº:					MOVIMENTO	
Nome:						
Matrícula nº:						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: 

ASS.: 

ASS.: 

NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES  
MATRICULA 8353

NOME: LEONARDO JOSE MACEDO  
CRC 8043

NOME: BENEDITO DE PAULO NETO  
MATRICULA 1279

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéba – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

**Restos à Pagar Inscritos - Não Processados**

**PM-MUCAMBO**

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE**

**Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022**

Emissão

16/03/2023

Página

1

1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



# Restos à Pagar Inscritos - Processados

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022

Emissão  
16/03/2023

Página  
1  
de: 1

Empenho	Data	Dotação	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
E0315017	15/03/22	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	85.000,00	33.518,38	9.871,90
E1014033	14/10/22	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	88.877,79	59.251,86	29.625,93
E1202040	02/12/22	1401-185411701.2.076	3.3.90.39.00	CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE	36.091,57	0,00	36.091,57
<b>Total dos Restos a Pagar</b>							<b>75.589,40</b>



**Restos à Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores**  
**Pagos no Exercício - Não Processados**

Emissão  
16/03/2023

**PM-MUCAMBO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE**  
**Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022**

Página  
1  
1

Empenho	Dotação Orçamentária	Elemento	Credor	Valor Empenhado	Total Pago	Emp.a Pagar
---------	----------------------	----------	--------	-----------------	------------	-------------

SEM MOVIMENTO



**Restos à Pagar Inscritos e Liquidados em Exercícios Anteriores**  
**Pagos no Exercício - Processados**

Emissão  
16/03/2023

**PM-MUCAMBO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE**  
**Movimentos entre 01/01/2022 e 31/12/2022**

Página  
1  
de: 1

Processo	Empenho	Data	Dotação	Credor	Valor
P0106001	E1201027-21	06/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	27.548,46
P0112001	E1101028-21	12/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	13.157,50
P0112002	E1101028-21	12/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	10.990,00
P0112003	E1101028-21	12/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	11.910,36
P0112004	E1101028-21	12/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	5.551,96
P0121001	E1201094-21	21/01/2022	1401-185411701.2.076 -3.3.90.39.00	CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUO SOLIDO DA	9.641,60

**78.799,88**





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 07

MUNICÍPIO:	MUCAMBO	EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	14.01 FUNDEMA - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2022, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil		Cargo	
LEONARDO JOSE MACEDO		CONTADOR	
Matrícula 8043	Data 31/12/2022	Assinatura	
<u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>		<u>CONTADOR</u>	
ASS.:	ASS.:		
NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES	NOME: LEONARDO JOSE MACEDO	VISTO	
MATR: 8353	C.F.C.: 8043		

Extrato de Movimento Bancario

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE

Movimentos entre 01/01/2022 e 31/01/2022

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
13.498-8 (18001) - PM MUCAMCO / FUNDEMA					478.945,21
06/01 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 10.855-3		O 236.711	0,00	826,46	478.118,75
06/01 A. IGOR FURTAO LIMA EVENTOS	P0106001	E 010.601	0,00	26.722,00	451.396,75
18/01 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 8.700-9		O 236.636	38.672,97	0,00	490.069,72
21/01 CONSORCIO DE GESTAO INTEGRAOA	P0121001	E 012.101	0,00	9.641,60	480.428,12
31/01 BANCO OO BRASIL S/A	R0131001	E 000.001	1.425,70	0,00	481.853,82
Total - >			40.098,67	37.190,06	481.853,82



## Extrato de Conta Corrente

G331011012628401083  
01/02/2022 10:35:18

## Cliente - Conta atual

Agência 3920-9  
 Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUÇAMBO  
 Período do extrato 01 / 2022

## Lançamentos

DI balancete	DI movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			228.782,95 C
06/01/2022		3920	99015	470 Transferência enviada 06/01 1157 24555-0 A. IGOR FURTAD	551.157.000.024.555	28.722,00 D	
06/01/2022		3920	99015	470 Transferência enviada 06/01 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I	553.920.000.010.855	826,48 D	201.234,49 C
18/01/2022		3920	99015	870 Transferência recebida 18/01 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT	553.620.000.008.700	38.672,97 C	239.907,46 C
21/01/2022		3920	99015	470 Transferência enviada 21/01 4272 30940-0 CONSORCIO G I	554.272.000.030.940	9.641,60 D	230.265,86 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			230.265,86 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB499819 FRANCISCO P AGUIAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3920-9  
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO  
Mês/ano referência JANEIRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	171.836,29			45.060,180923		
31/01/2022	SALDO ATUAL	172.604,02			45.060,180923		45.060,180923

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	171.636,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	967,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	967,73
SALDO ATUAL =	172.604,02

## Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

## Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

## BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	78.525,97			30.667,141212		
31/01/2022	SALDO ATUAL	78.983,94			30.667,141212		30.667,141212

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	78.525,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	457,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	457,97
SALDO ATUAL =	78.983,94

## Valor da Cota

31/12/2021	2,560589720
31/01/2022	2,575523359

## Rentabilidade

No mês	0,5832
No ano	0,5832
Últimos 12 meses	3,3423

Transação efetuada com sucesso por: JB469919 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Extrato do Movimento Bancario  
PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE  
Movimentos entre 01/01/2022 e 31/01/2022

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
14.049-X (18003) - CONVENIO 894985-2019					86.027,87
12/01 A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	P0112001	E 011.201	0,00	12.894,35	73.133,52
12/01 A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	P0112002	E 011.202	0,00	10.770,20	62.363,32
12/01 A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	P0112003	E 011.203	0,00	11.672,15	50.691,17
12/01 A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	P0112004	E 011.204	0,00	5.440,92	45.250,25
18/01 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		O 236.712	0,00	111,04	45.139,21
18/01 (Ref. Tran. I. Gov.) rta 10.855-3		O 236.713	0,00	230,21	44.901,00
18/01 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		D 236.714	0,00	263,15	44.637,85
18/01 (Ref. Tran. I. Gov.) cta 10.855-3		D 236.715	0,00	219,80	44.418,05
31/01 BANCO DO BRASIL S/A	R0131002	E 000.001	341,01	0,00	44.759,06
<b>Total</b>	- >		<b>341,01</b>	<b>41.609,82</b>	<b>44.759,06</b>



## Extrato de Conta Corrente

G331011012628401084  
01/02/2022 10:35:42

## Cliente - Conta atual

Agência 3920-9  
 Conta corrente 14049-X CONVENIO894985-2019  
 Período do extrato 01 / 2022

## Lançamentos

DL balancele	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	77.334.000.000	10.770,20 D	
12/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	77.335.000.000	12.894,35 D	
12/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	77.336.000.000	11.672,15 D	
12/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	77.337.000.000	5.440,82 D	
12/01/2022		0000	00000	B55 BB CP Automatico S P	70	40.777,62 C	0,00 C
18/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	109.437.000.000	111,04 D	
18/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	109.438.000.000	238,21 D	
18/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	109.439.000.000	283,15 D	
18/01/2022		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	109.440.000.000	219,80 D	
18/01/2022		0000	00000	B55 BB CP Automatico S P	70	832,20 C	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	998 S A L D D			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

-----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P. AGUIAR.  
 -----





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331011012629401065  
01/02/2022 10:30:24

## Cliente

Agência 3920-9  
Conta 14049-X CONVENIO884985/2019  
Mês/ano referência JANEIRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.066/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	86.027,87			22.585,148868		
12/01/2022	RESGATE	40.777,62			10.682,624651	3,817226857	11.902,824317
	Aplicação 14/10/2021	40.777,62			10.682,624851		
18/01/2022	RESGATE	832,20			217,779013	3,821304856	11.684,845304
	Aplicação 14/10/2021	832,20			217,779013		
31/01/2022	SALDO ATUAL	44.769,06			11.684,845304		11.684,845304

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	86.027,87
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	41.809,82
RENDIMENTO BRUTO (+)	341,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	341,01
SALDO ATUAL =	44.769,06

## Valor da Cota

31/12/2021	3,806045727
31/01/2022	3,830522059

## Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

Treanção efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0086

Extrato do Movimento Bancario

PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
Movimentos entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Página: 001

Dia/Mês Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
13.498-8 (18001) - PM MUCAMCO / FUNDEMA					244.547,46
07/12 A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS	F1207001	O	120.701	0,00	28.737,15
08/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 10.855-3		O	238.581	0,00	888,78
19/12 CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA	F1219001	O	121.901	0,00	35.323,07
20/12 (Ref.Tran.I.Gov.) cta 8.700-9		O	238.543	32.392,81	0,00
30/12 BANCO DO BRASIL S/A	R1230001	E	000.001	2.030,57	0,00
Total			34.423,30	64.949,00	214.021,84



## Extrato de Conta Corrente

G332020853256097057  
02/01/2023 09:19:28

## Cliente - Conta atual

Agência 3920-9  
 Conta corrente 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO  
 Período do extrato 12 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		1157	99021	870 Transferência recebida 07/12 1157 24555-0 A. IGOR FURTAD	811.157.000.024.555	888,78 C	
07/12/2022		3920	99015	470 Transferência enviada 07/12 1157 24555-0 A. IGOR FURTAD	551.157.000.024.555	29.625,93 D	
07/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	28.737,15 C	0,00 C
08/12/2022		3920	99015	470 Transferência enviada 08/12 3920 10855-3 PMM-IMPOSTOS-I	553.920.000.010.855	888,78 D	
08/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	888,78 C	0,00 C
19/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletim CONSORCIO DE GESTAO INTEGRADA	121.901	35.323,07 D	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	35.323,07 C	0,00 C
20/12/2022		3920	99015	870 Transferência recebida 20/12 3920 8700-9 PM MUCAMBO COT	553.920.000.008.700	32.392,81 C	
20/12/2022		0000	00000	271 88-APUC C.PRZ-APLAUT	1.972	32.392,81 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB499919 FRANCISCO P ÁGUIAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332020853256087067  
02/01/2023 09:24:27

## Cliente

Agência 3920-9  
Conta 13498-8 MUNICIPIO DE MUCAMBO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Pleno - CNPJ: 9.632.730/0001-80

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	85.862,35			30.667,141212		
30/12/2022	SALDO ATUAL	86.703,36			30.667,141212		30.667,141212

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	85.862,35
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	841,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	841,01
SALDO ATUAL =	86.703,36

## Valor da Cota

30/11/2022	2,789815884
30/12/2022	2,827239859

## Rentabilidade

No mês	0,8784
No ano	10,4136
Últimos 12 meses	10,4136

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	158.685,11			144.242,604572		
07/12/2022	RESGATE	28.737,15			25.069,934468	1,102352305	118.173,670104
	Aplicação 24/08/2022	28.737,15			25.069,934468		
08/12/2022	RESGATE	688,78			605,930420	1,102789916	117.367,739684
	Aplicação 24/08/2022	688,78			605,930420		
19/12/2022	RESGATE	35.323,07			31.940,143095	1,105914582	85.427,596589
	Aplicação 24/08/2022	31.584,85			28.568,975333		
	Aplicação 20/09/2022	3.728,22			3,371,167762		
20/12/2022	APLICAÇÃO	32.392,81			29.276,681664	1,106361831	114.706,278253
30/12/2022	SALDO ATUAL	127.318,48			114.706,278253		114.706,278253

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	158.685,11
APLICAÇÕES (+)	32.392,81
RESGATES (-)	64.949,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.188,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.189,58
SALDO ATUAL =	127.318,48

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,106952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144

SALDO TOTAL: R\$ 214.021,84

Extrato do Movimento Bancario  
PM-MUCAMBO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDE  
Movimentos entre 01/12/2022 e 31/12/2022

Página: 001

Dia	Mês	Credor	Proc/Talão	Cheque	Débito	Crédito	Saldo
14	04	X (18003) - CONVENIO 894985-2019					13.480,43
30	12	BANCO DO BRASIL S/A	R1230002	E 000.001	129,10	0,00	13.609,53
Total					129,10	0,00	13.609,53



Extrato de Conta Corrente

G335041102673939  
04/01/2023 11,05 \*4

Ciente

Agência 3920-9  
Conta 14049-x  
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JB499819 FRANCISCO P AGUIAR.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

## Cliente

Agência 3920-9  
Conta 14048-X CONVENIO894985/2019  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	13.480,43			3.243,484298		
30/12/2022	SALDO ATUAL	13.609,53			3.243,484298		3.243,484298

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.480,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	129,10
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	129,10
SALDO ATUAL =	13.609,53

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,185646582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No anq	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JB499819 FRANCISCO P AGUIAR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



GOVERNO MUNICIPAL  
**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

**PORTARIA Nº 001/2020.**

**NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE.**

O **Prefeito do Município de Mucambo**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do Artº 6º e Artº 51 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artº. 1º - **REVOGAR** a portaria nº 008/2019 de 03 de janeiro de 2019;

Artº. 2º - **NOMEAR** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Mucambo, Estado do Ceará, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao procedimento das licitações inclusive na modalidade Pregão e Pregão Eletrônico, composta pelos membros a saber;

**PRESIDENTE/PREGOEIRO – FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR;**

**MEMBRO/EQUIPE DE APOIO – PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO;**

**MEMBRO/EQUIPE DE APOIO - MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA;**

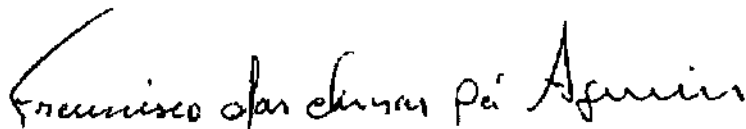
Artº.3º - O presidente da Comissão Permanente de Licitação fica investido na função de "PREGOEIRO" sendo a EQUIPE DE APOIO, composto pelos membros da comissão de Licitação.

Artº.4º - A comissão Permanente de Licitação proporá ao ILMO PREFEITO MUNICIPAL, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições em acordo com as disposições da lei federal nº. 8.666/93 e suas atribuições posteriores, ficando responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos relativos as Licitações e cadastramento dos licitantes.

Artº.5º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 03 de janeiro de 2020.

  
Francisco das Chagas Parente Aguiar  
Prefeito Municipal de Mucambo - CE





ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

I.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: MUCAMBO

Exercício: 2022

Período: 03/01/2022 A 31/12/2022

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE – FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 14,01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE – FUNDEMA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
	NADA A REGISTRAR	

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	
NOME: ANTONIO IZABEL P. ALVES	LEONARDO JOSE MACEDO	
C.R.C.: 8353	8043	VISTO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**MUCAMBO**  
 Democracia e Cidadania



GOVERNO DO  
 ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

APROVADO EM SESSÃO  
 ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o mandato de 2013-2016 e dá outras providências.

19/02/13 *[Handwritten Signature]*

Data

Presidente da Câmara

A Câmara Municipal de Mucambo – Ceará, no uso de suas atribuições legais Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, para a legislatura 2013-2016, ficam fixados em parcela única a serem pagos mensalmente nos valores abaixo consignados:

PREFEITO.....	RS 12.000,00
VICE-PREFEITO.....	RS 8.000,00

§ Primeiro – O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, poderá optar pelo recebimento de seu subsídio ou o de Secretário, vedado o pagamento de qualquer acréscimo, salvo se este for ocupante de cargo efetivo no Município.

Art. 2º - Os subsídios e a verba de representação de que trata os artigos 1º desta Lei, poderão ser reajustados, por meio de Lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ Único - Na revisão mencionada no "caput" deste artigo será observado o limite de comprometimento aplicado às despesas com pessoal previsto na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º - As despesas desta Lei, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2013.

**Democracia e Cidadania**

*[Handwritten Signature]*  
 Sala das sessões da Câmara Municipal de Mucambo – Ce., 07 de fevereiro de 2013.

*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
Democracia e Cidadania



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

*Vanderlei Ribeiro de Aguiar*  
VANDERLEI RIBEIRO DE AGUIAR  
PRESIDENTE

*João Neto Ferreira de Aguiar*  
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR  
VICE-PRESIDENTE

*Edson Lima Nepomuceno*  
EDSON LIMA NEPOMUCENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*Edmilson Soares de Vaconcelos*  
EDMILSON SOARES DE VACONCELOS  
SEGUNDO SECRETÁRIO

**Democracia e Cidadania**

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo - CE  
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1137





**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO**  
Democracia e Cidadania



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

PROJETO DE LEI Nº 02/2014

APROVADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO

25/02/14  
Data

*Vanderlei Ribeiro Aguiar*  
Vanderlei Ribeiro Aguiar  
Presidente da Câmara

**Ementa:** *Concede aumento dos subsídios dos Secretários Municipais e dos Sub-secretários Municipais de Mucambo e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Secretários Municipais de Mucambo passará a ser de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 2º - O subsídio dos Sub-Secretários Municipais passará a ser de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucambo,  
17 de fevereiro de 2014.

**Democracia e Cidadania**

*Vanderlei Ribeiro Aguiar*  
VANDERLEI RIBEIRO AGUIAR  
Presidente da Câmara Municipal

*João Neto Ferreira de Aguiar*  
JOÃO NETO FERREIRA DE AGUIAR  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Edson Lima Nepomuceno*  
EDSON LIMA NEPOMUCENO  
1º Secretário

*Edmilson S. de Vasconcelos*  
EDMILSON S. DE VASCONCELOS  
2º Secretário

Rua Mons. Melo, 289 - Centro - Mucambo -CE  
CNPJ: 00.518.612/0001-70 - Fone/Fax: (88) 3654-1237



LEI Nº 101/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA - em conformidade com as disposições desta Lei.**

**Parágrafo único. O Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, vinculado ao órgão da Administração Municipal de Gestão Ambiental, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à proteção, recuperação e conservação do meio ambiente no Município de Mucambo, além de proporcionar melhor estruturação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

**Art. 2º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será constituído pelos seguintes recursos:**

**I - dotações consignadas no orçamento municipal para a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;**

**II - recursos estaduais e federais para o desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e da política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;**

**III - recursos oriundos da celebração de acordos, contratos, consórcios e convênios;**

**IV - recursos oriundos da arrecadação de multas e seus acessórios, previstos na legislação ou oriundos de decisão judicial, de termos de ajuste de conduta ou similares;**

**V - recursos oriundos de promoções com finalidades específicas de aplicação em ações ligadas ao meio ambiente;**

**VI - doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;**

**VII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicação de capitais;**



**VIII - taxas de licenciamento ambiental e outras relativas ao exercício do poder de polícia;**

**IX - outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FUNDEMA.**

**§ 1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas, obrigatoriamente, em conta bancária própria, aberta exclusivamente para esta finalidade.**

**§ 2º A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá da existência de disponibilidade.**

**§ 3º O saldo financeiro positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente, apurado ao final de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.**

**Art. 3º O Fundo Municipal de Meio Ambiente será gerido e administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura Recurso Hídrico e Meio Ambiente e movimentado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com o acompanhamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.**

**§ 1º As contas e os relatórios do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.**

**§ 2º A aprovação das contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente não exclui a fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado de Ceará.**

**Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente serão destinados a:**

**I - financiar total ou parcialmente programas, projetos, ações e serviços desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;**

**II - atender às diretrizes e metas contempladas nas leis municipais que versem sobre a política ambiental de proteção, preservação e recuperação do meio ambiente, inclusive o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;**

**III - adquirir equipamentos ou implementos necessários ao desenvolvimento de programas ou de ações de assistência, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;**

**IV - desenvolver e aperfeiçoar os instrumentos de gestão e planejamento, administração e controle das ações inerentes à proteção, preservação e recuperação do meio ambiente;**



GOVERNO MUNICIPAL  
**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

V - proporcionar eficiente aplicação das leis federais, estaduais e municipais que estabeleçam disposições inerentes à política ambiental.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com o apoio técnico dos órgãos ambientais governamentais dos entes federados, poderá propor ao Poder Executivo a liberação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para atendimento de situações emergenciais e prioritárias.

Art. 5º Os responsáveis pelos projetos ou atividades beneficiados com recursos deste Fundo deverão prestar contas nos termos da legislação vigente.

Art. 6º Os recursos decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos remanejamentos indispensáveis à sua execução, inclusive mediante a abertura de crédito adicional especial.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.

  
FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR  
Prefeito Municipal



LEI Nº 102/2019

Mucambo/Ce, 03 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Mucambo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, integrante do Sistema Nacional, Estadual e Municipal do Meio Ambiente com o objetivo de manter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, estabelecendo com o Poder Público e à coletividade premissas na conservação, preservação e recuperação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.**

**§ 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente é órgão consultivo, de assessoramento do Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado nos termos desta lei e demais correlatas do Município.**

**§ 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente integra a estrutura organizacional do Município e terá como objetivo assessorar a administração pública.**

**Art. 2º O Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá observar as seguintes diretrizes:**

- I - interdisciplinariedade no trato das questões ambientais;**
- II - participação comunitária;**
- III - promoção da saúde pública e ambiental;**
- IV - compatibilização e integração com as políticas do Meio Ambiente Nacional, Estadual e Municipal;**
- V - compatibilização entre as políticas setoriais e demais ações do governo;**
- VI - continuidade, no tempo e no espaço, das ações de gestão ambiental;**
- VII - informação e divulgação permanente de dados, e ações ambientais;**
- VIII - prevalência do interesse público sobre o privado;**





**IX - propostas de reparação do dano ambiental independentemente de outras sanções civis ou penais;**

**X - predominância do interesse coletivo local.**

**Art. 3º Ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA compete:**

**I - propor diretrizes para a Política Municipal do Meio Ambiente;**

**II - colaborar nos estudos e elaboração dos planos, programas e ações de desenvolvimento municipal e em projetos de lei sobre parcelamento, uso e ocupação do solo, plano diretor e ampliação de área urbana;**

**III - estimular e acompanhar o inventário dos bens que deverão constituir o patrimônio ambiental (natural, étnico e cultural) do Município;**

**IV - propor o mapeamento das áreas críticas e a identificação de onde se encontram obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras;**

**V - avaliar e propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente, com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, de acordo com a legislação pertinente, supletivamente ao Estado e à União;**

**VI - promover e colaborar na execução de programas intersetoriais de proteção ambiental do Município;**

**VII - fornecer informações e subsídios técnicos relativos ao conhecimento e defesa do meio ambiente, sempre que for necessário;**

**VIII - propor e acompanhar os programas e projetos de educação ambiental;**

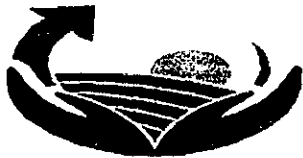
**IX - promover e colaborar em campanhas educacionais e na execução de um programa de formação e mobilização ambiental;**

**X - manter intercâmbio com as entidades públicas e privadas de pesquisa e atuação na proteção do meio ambiente;**

**XI - identificar e comunicar aos órgãos competentes as agressões ambientais ocorridas no município, sugerindo soluções reparadoras;**

**XII - assessorar os consórcios intermunicipais de proteção ambiental;**

**XIII - convocar as audiências públicas nos termos da legislação;**



**XIV - propor a recuperação dos recursos hídricos, das matas ciliares e de encostas sujeitas a deslizamento;**

**XV - proteger o patrimônio histórico, estético, arqueológico, paleontológico e paisagístico;**

**XVI - exigir, para a exploração dos recursos ambientais, prévia autorização mediante análise de estudos ambientais;**

**XVII - deliberar sobre qualquer matéria concernente às questões ambientais dentro do território municipal e acionar, quando necessário, os organismos federais e estaduais para a implantação das medidas pertinentes à proteção ambiental local;**

**XVIII - propor e acompanhar a implantação de unidades de conservação no Município;**

**XIX - analisar e relatar sobre os possíveis casos de degradação e poluição ambientais que ocorram dentro do território municipal, diligenciando no sentido de sua apuração e, sugerir ao prefeito as providências que julgar necessárias;**

**XX - incentivar a parceria do Poder Público com os segmentos privados para gerar eficácia no cumprimento da legislação ambiental;**

**XXI - deliberar sobre a coleta, seleção, armazenamento, tratamento e eliminação dos resíduos domiciliares, industriais, hospitalares e de embalagens de fertilizantes e agrotóxicos no Município;**

**XXII - propor normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do Meio Ambiente no âmbito municipal com vista ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos;**

**XXIII - cumprir e fazer cumprir as leis, normas e diretrizes municipais, estaduais e federais de proteção ambiental;**

**XXIV - zelar pela divulgação das leis, normas, diretrizes, dados e informações ambientais inerentes ao patrimônio natural, cultural e artificial municipal;**

**XXV - recomendar restrições a atividades agrícolas ou industriais, rurais ou urbanas, capazes de prejudicar o meio ambiente;**

**XXVI - decidir, em instância de recurso, sobre as multas e outras penalidades impostas pelo órgão municipal competente;**

**XXVII - analisar anualmente o relatório de qualidade do meio ambiente municipal;**



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

**XXVIII - criar mecanismos que incentivem a organização da sociedade civil em cooperativas, associações e outras formas legais para democratizar a participação popular no Conselho de Meio Ambiente;**

**XXIX - gerir e participar das decisões sobre a aplicação dos recursos destinados ao Meio Ambiente, inclusive sobre a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Municipal do Meio Ambiente, propondo critérios para a sua programação e avaliando os planos, programas, projetos, convênios, contratos e quaisquer outros atos que serão subsidiados pelo mesmo;**

**XXX - fazer gestão junto aos organismos estaduais e federais quando os problemas ambientais dentro do território municipal ultrapassem sua área de competência ou exija medidas mais tecnológicas para se tornarem mais efetivas;**

**XXXI - convocar ordinariamente a cada dois (02) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Municipal do Meio Ambiente, que terá a atribuição de avaliar a situação da preservação, conservação e efetivação de medidas voltadas ao meio ambiente e, como consequência propor diretrizes a serem tomadas;**

**XXXII - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e de desempenho dos programas e projetos a serem desenvolvidos;**

**XXXIII - discutir e propor as alterações em seu Regimento Interno.**

**Art. 4º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será constituído por conselheiros que formarão o colegiado, obedecendo-se à distribuição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada.**

**Art. 5º O Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA será composto por 12 (doze) membros que formarão a plenária, entre os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, nomeados por decreto Municipal, de acordo com os seguintes critérios:**

**I - Poder Público - 06 representantes institucionais e respectivos suplentes:**

**a) 06 (seis) representantes do Poder Executivo Municipal;**

**II - Sociedade Civil - 06 representantes da Sociedade Civil Organizada com atuação no Município, prioritariamente assim distribuídos:**

**a) 01 (um) representantes do segmento empresarial;**

**b) 01 (um) representante de organizações de classe;**

**c) 01 (um) representante das entidades do terceiro setor, com prioridade para entidades ambientais;**

SP



d) 01 (um) representante de instituição de ensino, pesquisa e extensão com sede ou atuação no Município;

e) 02 (dois) representante de Associação de Moradores dos Bairros.

§ 1º Na ausência de entidades que se encaixem nas prioridades acima relacionadas, é facultada a participação de mais entidades do mesmo segmento.

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada obedecerão à rotatividade de 2 (dois) anos, permitindo-se a recondução por uma única vez.

§ 3º Para cada Conselheiro titular do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA deverá ser indicado um suplente, para que, na falta do titular, o suplente possa substituí-lo.

Art. 6º O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Câmaras técnicas.

§ 1º O Plenário é composto por membros titulares do Conselho e, em caso de ausência, pelos seus respectivos suplentes com direito a voto nos atos do Conselho.

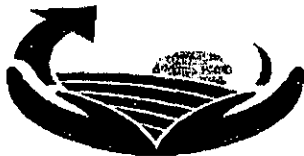
§ 2º A Presidência é composta de um presidente e um vice presidente, eleitos entre os membros titulares do Conselho, por maioria qualificada, para o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução. A presidência e a vice-presidência serão exercidas simultaneamente por membro do órgão governamental e da sociedade civil organizada, sendo que a cada mandato inverte-se a representação.

§ 3º O Secretário Executivo será indicado na primeira reunião de mandato, mesma reunião que elegerá a presidência do Conselho.

§ 4º A Secretaria Executiva é órgão auxiliar do Plenário e da Presidência, desempenhando atividades de gabinete e de assessoramento técnico e administrativo necessários à condução das atividades Conselho.

§ 5º O Conselho Municipal de o Meio Ambiente - CONDEMA poderá instituir, sempre que necessário, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.

5



§ 6º O exercício das funções de membros do Conselho será gratuito por se tratar de serviço de relevante interesse público.

Art. 7º A Plenária reunir-se-á em caráter ordinário e extraordinário, como dispuser o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º A Plenária poderá ser convocada extraordinariamente pelo seu Presidente ou por solicitação de três (03) Conselheiros respeitando o Regimento Interno.

§ 2º Na ausência do Presidente da Plenária, este será substituído pelo Vice-Presidente, cabendo a este, presidir a referida sessão

§ 3º A Plenária se reunirá com o quórum mínimo de metade mais um de seus membros, deliberando por maioria simples em primeira convocação e, em segunda com o número de conselheiros presentes, sendo fundamentado cada voto.

§ 4º As decisões da Plenária serão formalizadas em Resoluções e outras deliberações, sendo imediatamente publicada na imprensa oficial do Município ou em jornal local.

§ 5º Cada membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente terá o direito a um único voto na sessão plenária.

Art. 8º O Conselho pode manter com órgãos das administrações municipal, estadual e federal estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos relativos à defesa do meio ambiente.

Art. 9º O Conselho, sempre que cientificado de possíveis agressões ambientais, diligenciará no sentido de sua comprovação e das providências necessárias.

Art. 10 As sessões do Conselho serão públicas, abertas a toda a sociedade e os atos e documentos deverão ser amplamente divulgados.

Art. 11 Dentro do prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após a instalação do Conselho deverá ser elaborado seu Regimento Interno, por seus conselheiros, regulamentado posteriormente através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A instalação do Conselho e a nomeação dos conselheiros ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação dessa lei.

§ 2º 30 (trinta) dias após a nomeação dos conselheiros do poder público haverá eleição das entidades da sociedade.

Art. 12 Os atos praticados anteriormente a esta lei, mediante deliberação do órgão instituído através de decreto e, que tenham sido utilizados como subsídios para elaboração da legislação municipal e demais atos do Poder Executivo, ficam convalidados por questões de segurança jurídica, legalidade e da boa-fé.



GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Art. 13 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 03 de Julho de 2019.

*Francisco das Chagas Paí Aguiar*  
**FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

cutido futuras novas capacitações voltadas para o meio ambiente, bem como outras ações em prol do meio ambiente. Na ocasião ficou pré-definido que o próximo encontro dos conselheiros será no dia 06/12/2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Francisco Fábio da Oliveira, lazei a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Thays Paulina Martins

Francisco Fábio da Oliveira

Uagner Rodrigues Aguiar

Edmundo de Paiva Neto

Paulo Gilson Silveira Neto

Rosilene Silva Rodrigues Aguiar

João Paulo de Paiva Nascimento

X Francisca Carvalho Pereira

X Zaimunda Soraia Araújo Costa

X Carlos Rodrigues Lima

Antônio Quaresma D. Romão

T<sup>o</sup> Ronaldo Cruz

X Romário Mendes da Rocha

Jose Carlos Rodrigues Soares

Vitorino Damasceno

Ata de Assembleia Extraordinária para prestação de contas do Fundo

As nove horas do dia 23 de dezembro de 2022, no prédio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH Mucambo, situada na Rua Monsenhor Domingos, S/N, Bairro Centro, no Município de Mucambo/CE, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA. Reuniram-se em Assembleia Geral com o objetivo de realizar a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio

ambiente. Instalada a assembleia, a presidente do CONDEMA  
a Sra. Trays Paulina Martins começou falando sobre  
as atribuições deste conselho, que entre elas, está o  
acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos,  
bem como avaliar os desempenhos dos programas e  
projetos a serem desenvolvidos, conforme o art. 2, item  
XXII da lei nº 122/2019. Na ocasião a Secretária de  
Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH,  
o Sr. Benedito de Paulo Neto, destacou a importância  
do CONDEMA para a gestão de políticas públicas na  
área ambiental em nosso município e abordou ainda  
sobre as novas ações previstas para o ano de 2023. Da  
de início a prestação de contas, foi declarado que  
o FUNDEMA fechou o mês de Agosto de 2022 com sal-  
do de R\$ 320.192,67, conforme declarado na reunião  
realizada no 16 de setembro de 2022 por este conse-  
lho. Durante o mês de Setembro/2022, apresentou re-  
ceitas no valor de R\$ 33.551,14, com destaque para  
a entrada do IOM referente a julho de 2021 e des-  
pesas de R\$ 61.466,36, totalizando um saldo de  
R\$ 294.977,45. Durante o mês de outubro/2022, apresen-  
tou receitas no valor de R\$ 33.066,13, com destaque  
para entrada do IOM referente a agosto de 2021 e  
despesas de R\$ 58.323,64, totalizando um saldo de  
R\$ 269.019,94. Em novembro/2022, teve receitas de R\$  
34.995,77, com destaque para a entrada do IOM re-  
ferente a setembro de 2022 e despesas R\$ 59.468,25, to-  
talizando um saldo de R\$ 244.547,46. Em dezembro/2022,  
teve receita de R\$ 34.423,38, com destaque para a  
entrada do IOM de outubro de 2022 e despesas R\$  
64.949,00, fechando este período de avaliação com  
saldo de R\$ 214.021,84. O Secretário deu ênfase que  
as despesas apresentadas estão todas concentradas em  
Destinação Ambientalmente Conitas de Resíduos, coleta



Seletiva e Inclusão de Catadores e que o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente é muito importante para as execuções dessas ações e destacou ainda que até o momento o FOM referente a novembro e Dezembro de 2024 ainda não haviam sido repassados aos municípios. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por suscitada a assembleia, da qual eu, Francisco Sábio de Oliveira, lavei a presente ata para que se cumpra em fins legais.

Thays Passineira Martins

Francisco Sábio de Oliveira

Quinto & Paulo JTD

Ugoza Rodrigues Aguiar

Revelene Silva Rodrigues Aguiar

Teuacane Alves Sales

Alone Lima Cajete

09/06, será realizada rotina de limpeza às 8:00h  
nos Distritos dos Parquize e moinhos pelos membros  
da ACCRV e ATA's. Dia 10/06, será realizada a  
Relevaramento da Área Degradada, que será re-  
alizada às 8:00h, na lixão desativado, e público  
alvo serão os membros do CONDEMA, os ATA's e os  
colaboradores da SAMARH e da administração. O en-  
saiamento será dia 11/06 e terá como ação um  
parcours ciclistico até a nascente do Sítio Moura  
com público geral estimado em 80 pessoas. Nada  
mais havendo a tratar, a Presidente deu por  
encerrada a assembleia, da qual eu, Francisco  
Sébio de Oliveira, lauro, a presente ata para  
que se cumpram os fins legais.

Thays Paulina Martins

Adelino Melo de Oliveira

Francisco Sébio de Oliveira

Luizito de Paulo Neto

Vagner Rodrigues Aguiar

Paulo Edson Silva Melo

JOÃO PAULO DE PAIVA NASCIMENTO

Raizene Silva Rodrigues Aguiar

Francisca Carvalho Pereira

Raimunda Soraia Casaujo Castro

Carlos Rangel Lima

Antonio Lourenço de N. Lima

Fº Davildo C. MORAES

\* Atac de Assembleia Extraordinária para Prestação de  
Contas do CONDEMA e outras finalidades.

As nove horas do dia 16 de setembro de 2022, no  
dia das Secretarias de Aquicultura, Meio Ambiente e  
Recursos Hídricos - SAMARH Macamba, situada à Rua  
Monsenhor Domingos, S/N, Bairro Centro, no Município de

Mucambo/CE, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA. Reuniram-se em Assembleia Geral com o objetivo de realizar a prestação de contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Instalada a assembleia, a presidente do CONDEMA, a Sra. Thays Paulina Martins começou falando sobre as atribuições deste conselho, que entre elas, está o acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, bem como avaliar os desempenhos dos programas e projetos a serem desenvolvidos, conforme o art. 2, item XXXII da lei nº 122/2019. Na ocasião o Secretário de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos - SAMARH, o Sr. Benedito de Paulo Neto, destacou a importância do CONDEMA para a gestão de políticas públicas na área ambiental em novo município e enfatizou que esse conselho foi uma das primeiras ações que ele acompanhou quando passou a fazer parte do quadro de funcionários do SAMARH. Ele explicou sobre as ações desenvolvidas desde 2019 e as fontes de recursos utilizados nessas ações. Pado início a prestação de contas, foi declarado que o FUNDEMA entre o ano de 2022 com saldo com R\$ 478.945,21. Durante o mês de janeiro/2022 apresentou receitas no valor de R\$ 70.098,67, com destaque para a entrada do IOM referente a novembro 2020 e despesas de 37.190,06, totalizando um saldo de R\$ 481.853,82. Em fevereiro/2022 teve receitas de R\$ 2.127,57 e despesas R\$ 47.932,56, totalizando um saldo de R\$ 436.108,83. Em março/2022, teve receitas de R\$ 45.637,27, com destaque para a entrada do IOM - dezembro 2020 e despesas R\$ 47.932,56, totalizando um saldo de R\$ 428.808,26. Em abril/2022, teve receita de R\$ 2.493,79 e despesas R\$ 62.345,46, totalizando um saldo de R\$ 368.956,59. Em maio/2022, teve receitas de R\$ 93.151,90, com destaque para a entrada do IOM referente

te no janeiro, fevereiro, e março de 2022 e despesas R\$ 62.441,05, totalizando um saldo de R\$ 399.667,44. Em junho/2022, teve receitas de R\$ 2.919,71 e despesas de R\$ 61.919,97, totalizando um saldo de R\$ 340.667,18. Em julho/2022, teve receita de R\$ 2.514,30 e despesas de R\$ 59.676,31, totalizando um saldo de R\$ 283.505,17. Em agosto/2022, teve receita R\$ 99.160,42, com data que para a entrada do ITR de abril, mais em junho de 2021 e despesas R\$ 62.472,92, fechando este período de avaliação com saldo de R\$ 320.192,61. O secretário deu ênfase que os gastos estão todos concentrados em Destinação Ambientalmente Correta de Resíduos, Coleta Seletiva e Inclusão de Catadores e que atualmente os gastos estão maiores que as receitas e que a gestão ambiental com nosso município está se sustentando graças ao fundo que vem acumulando os recursos recebidos desde 2020. O secretário finalizou sua palavra citando as principais parcerias firmadas com sua secretaria, dando destaque para a Emater, que vem desenvolvendo capacitações de boas práticas agrícolas para agricultores, por fim, deu a palavra para Thay, presidente da CONDEMA e Agente Rural da Emater. Na ocasião a Sra. Thay em nome da Emater agradeceu a parceria firmada e mencionou que em breve ofertará uma capacitação de melicultura para os(as) agricultores(as) de nosso município, onde abordará sobre espécies de abelhas nativas sem ferrão, as abelhas estas que são responsáveis pela polinização de cerca de 90% dos alimentos. É que por falta de informações da população são confundidas com insetos, provocando a extinção dessas espécies. Na sequência foi dada a palavra aos demais membros, onde foram dis-

cutido. Futuras novas capacitações voltadas para o meio ambiente, bem como outras ações em prol do meio ambiente. Na ocasião ficou pré-definido que o próximo encontro dos Conselheiros será no dia 06/12/2022. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Francisco Fábio de Oliveira, lancei a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Thays Paulina Martins

Francisco Fábio de Oliveira

Vagner Rodrigues Aguiar

Edmundo de Paula Neto

Paulo Gilson Silva Mendes

Raíline Silva Rodrigues Aguiar

João Paulo de Paiva Nascimento

X Francisca Carvalho Pereira

X Raímonda Saraiva Araújo Costa

X Carla Regina Lima

Antônio Quares de R. Romão

T<sup>o</sup> Ronaldo Cruz

Romário Mendes da Rocha

Jose Carlos Rodrigues Gomes

Vitor Hugo Damasceno

Ata de Assembleia Extraordinária para prestação de contas do Fundo

As nove horas do dia 23 de dezembro de 2022, no prédio da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos SAMARH Murambá, situada na Rua Monsenhor Demétrio, s/n, Bairro Centro, no Município de Murambá/CE, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente CONDEMA, reuniram-se em Assembleia Geral com o objetivo de realizar a prestação de contas do Fundo Municipal do Meio